

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 240 /2017

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS e SIDIOMAR SOUZA BARBOSA,
Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no
que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem
respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a
Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a
presente INDICAÇÃO:

- 1 Que seja providenciado placas indicativas (próximo a BR101) identificando o nome
do distrito Braço do Rio, Bairro Cobraice e Sayonara.
- 2 Que seja providenciada uma placa indicativa de embarque e desembarque de alunos
na Rua Carlos Flecha, em frente à Igreja Assembleia de Deus em Cobraice.

Sala das sessões, em 22 de junho de 2017.

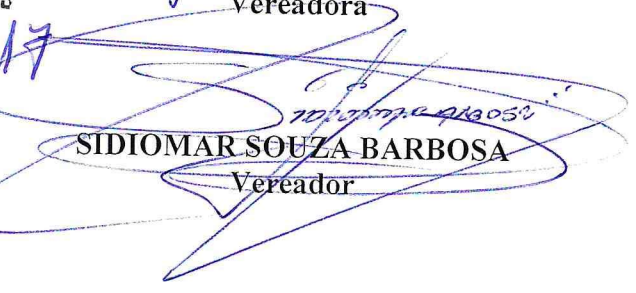
Constou no expediente	
da <u>9^o</u> Sessão <u>ordinária</u>	
do dia <u>22/06/2017</u>	
	
Secretaria Legislativa	


JOILDA ARAUJO SANTOS,
Vereadora

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 17381/17

Em 20/06/17


SIDIOMAR SOUZA BARBOSA
Vereador


Responsável

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins

Em 22/06/2017

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária em braco do Piso

Do dia 22 de Junho de 2017

Em 22 de Junho de 2017

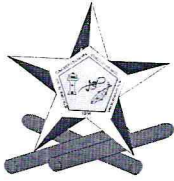
Presidente

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária realizada em 22/06/17, Por — votos favoráveis e — votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins. Ata das sessões, em 22/06/2017

Presidente mficueiro

Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 058, 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza


JUSTIFICATIVA

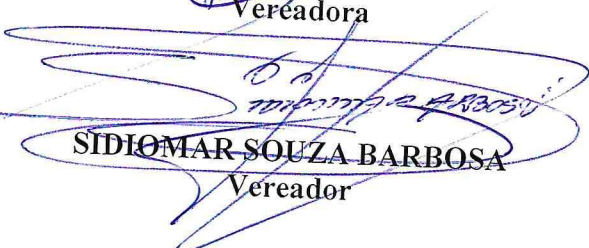
A presente indicação tem por objetivo facilitar a identificação e acesso aos respectivos Bairros acima citados, como também do nosso distrito de Braço do Rio.

Essa placa indicativa de embarque e desembarque tem como objetivo evitar a permanência de automóveis neste referido local de segunda a sexta-feira nos horários em que os alunos embarcam para irem estudar. Evitando assim, tumultos e transtornos na hora de embarque e desembarque.

Constou no expediente
da 9ª Sessão Ordinária
do dia 22/06/17.

Secretária Legislativa


JOILDA ARAÚJO SANTOS,
Vereadora


SIDOMAR SOUZA BARBOSA
Vereador

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins

Em 22.06.2017

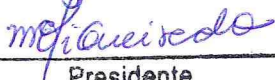

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão

ordinária em Braco do Rio

Do dia 22 de junho de 2017

Em 22 de junho de 2017



Presidente

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária realizada em 22/06/17. Por — votos favoráveis e — votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 22/06/2017

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 058/2017